

publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2016

Art 15 Posicionar a servidora HELENA DE SOUSA AZEVEDO no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle código 403 100 na Classe S Padrão em conformidade com a Lei nº da 13 327 publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2016

Art 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP Nº 5438, DE 25 DE MAIO DE 2021

A D RETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETAR A DE GESTÃO CORPORAT VA DA SECRETAR A EXECUT VA DO M N STÉR O DA ECONOM A no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso do art 4º da Portaria SE/ME nº 284 de 31 de janeiro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2019 consubstanciada pelo art 54 da Portaria ME nº 406 de 8 de dezembro de 2020 publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no Processo nº 14021 154863/2021 03 resolve

Art 1º Conceder a MATEUS OLIVEIRA ROCHA CPF nº ** 933 801 ** Auxílio Funeral no valor de R\$ 12 514 58 (doze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) na condição de filho do ex servidor MANOEL MATAS DA SILVA ROCHA matrícula SIAPE nº 0093420 que ocupou o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle Classe S Padrão V do quadro de pessoal deste Ministério falecido em 2 de maio de 2021

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS GRA/MS, DE 25 DE MAIO DE 2021

Nº 6137

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso X V do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144 de 27/04/2016 publicada no DOU nº 92 de 29/04/2016 **RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora Sulamita Linsmeyer Santos CPF nº [REDACTED] Matrícula S APE nº 3216685 como Gestora do seguinte contrato celebrado por esta Gerência conforme N nº 05 de 25/05/2017

08/2021 - CLARO S/A.

Art 2º Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 1º será substituída pelo servidor Expedito de Lima Pereira CPF nº [REDACTED] matrícula S APE nº 5001079

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art 4º Publique-se no Boletim de Serviços

Nº 6138

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso X V do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144 de 27/04/2016 publicada no DOU nº 92 de 29/04/2016 **RESOLVE:**

Art 1º Designar o servidor **GILVAN FELICIANO CORDEIRO** CPF [REDACTED] matrícula S APE nº 115296 Técnico Contábil como Gestor do seguinte contrato celebrado por esta Gerência conforme N nº 05 de 25/05/2017

07/2021 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - SRT/MS.

Art 2º Quanto ao Contrato acima listado em seus impedimentos legais o servidor designado no artigo 1º será substituído pelo servidor **BRENON DE ARRUDA FARAS** CPF nº [REDACTED] Agente Administrativo matrícula S APE nº 3158578

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art 4º Publique-se no Boletim de Serviços

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS SRA/PA, DE 25 DE MAIO DE 2021

Designar gestores e fiscais para atuarem na gestão e na fiscalização de Contratos nos termos da Instrução Normativa nº 05, publicada no DOU de 26/05/2017

Nº 6166 A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso X V da Portaria Nº 144 de 27/04/2016 publicada no DOU de 29/04/2016 e em conformidade com o disposto no artigo 40 incisos e V §1º e no artigo 42 da Instrução Normativa nº 5 de 25/05/2017 publicada no DOU de 26/05/2017

RESOLVE

Art 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização dos contratos firmados por esta Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará SRA/PA conforme consta no Anexo desta portaria

Art 2º Cabe aos gestores e aos fiscais de contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017 da Portaria nº 496 de 12/12/2014 publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia SGC/ME

Art 3º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei nº 8 112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade

Art 4º Fica proibido o afastamento simultâneo dos gestores e fiscais titulares e substitutos exceto por motivo de força maior sendo de responsabilidade das unidades em que os mesmos estão lotados adotar as providências necessárias para que o afastamento simultâneo não ocorra

Art 5º Exclusivamente nos casos de afastamento simultâneo dos gestores titular e substituído do contrato por motivo de força maior e no interesse do Ministério da Economia a Supervisora de Contratos Vivian Strympl Vasconcelos CPF *** 362 202 ** matrícula 2224368 e em sua ausência a servidora Deidiane Sales da Cunha Magalhães CPF *** 098 442 ** S APE 1193220 atestará as despesas vincendas do contrato em que se verificou o caso

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021 –EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS (CNPJ: 34.028.316/0018-51) –10280.100417/2020-88

Gestor titular Raimundo José da Costa Silva CPF *** 212 992 ** S APE 1011646

Gestor substituído Deidiane Sales da Cunha Magalhães CPF *** 098 442 ** S APE 1193220

Fiscal titular SPU/PA José de Arimatéia Cauper Doria CPF *** 887 592 ** S APE 677660

Fiscal substituído SPU/PA Vanilza Salomão Souza CPF *** 493 802 ** S APE 1080677

Nº 6179 A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso X V da Portaria Nº 144 de 27/04/2016 publicada no DOU de 29/04/2016 e em conformidade com o disposto no artigo 40 incisos e V §1º e no artigo 42 da Instrução Normativa nº 5 de 25/05/2017 publicada no DOU de 26/05/2017

RESOLVE